EDIÇÃO Nº 02

BOLETIM INFORMATIVO

I M P

Outubro de 2017

SERVIDOR DO IMP SERÁ UM DOS PALESTRANTES NO V ENCONTRO DOS RPPS NA CIDADE DE TRÊS PONTAS

Servidor de carreira no município de Itaúna e Gerente de Benefícios do IMP, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, Helton José Tavares da Cunha, vai proferir palestra sobre o tema "**Ações para minimizar impacto do auxílio doença**".

O evento acontecerá do dia 08 a 10 de novembro deste ano e já é tradicional naquela regiãoe faz parte da programação nacional de encontros de regimes próprios de previdência. Além do itaunense, outros conferencistas de renome nacional e especialistas na área de previdência social e investimentos participarão do encontro.

VOCÊ CONHECE O IMP ?

CRIAÇÃO: Lei 2.865, de 23 de junho de 1994 e entrou em vigor a partir de 1º/07/1994

FINALIDADE: assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de **idade** avançada, **incapacidade**, **tempo de serviço**, **prisão**, **morte** ou **doença** dos segurados.

MISSÃO

Garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o segurado, para o IMP e para o próprio município.

ÓRGÃOS E SETORES DO IMP

Direção geral, Gerência Financeira e Contábil, Gerência Administrativa, Núcleo de Serviços Administrativos, Gerência de Atos por Aposentadoria e Pensão por Morte; Gerência de Benefícios, Setor de Perícias e Auxílios.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Todas as decisões tomadas pela direção e gerências do IMP ou são precedidas de deliberações do Conselho Administrativo e/ou do Comitê de Investimentos e controladas através de fiscalização pelo Conselho Fiscal. Há um outro órgão colegiado que é a Junta de Recursos.

Saiba quais são as atribuições de cada um desses órgãos. Essas atribuições estão previstas na Lei Municipal 4.175, de 16 de fevereiro de 2007.

CONSELHO ADMINISTRATIVO – COMPETÊNCIAS

I – aprovar a proposta orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaboradas pela Diretoria Executiva do IMP;

II – autorizar a admissão, demissão, promoção e movimentação de funcionários;

III – aprovar a contratação de instituição financeira que se

encarregará da administração da Carteira de Investimentos do IMP, por proposta da Diretoria Executiva;

IV – aprovar a contratação de Consultoria Externa Técnica Especializada, para desenvolvimento de Serviços Técnicos Especializados necessários ao IMP, por indicação da Diretoria Executiva;

V – funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do IMP, nas questões por ela suscitadas;

VI – aprovar a contratação de convênios para prestação de serviços assistenciais, quando necessários.

Membros:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SAAE	Débora Júlia M. Marques
	Larissa Borges Ferreira
PREFEITURA	Júnia Morais Silva
	Tânia Mara A. O. Silva
CÂMARA	Pedro Alcântara T. Júnior
	Santusa Amaral Oliveira
SINDSERV	Elde Magalhães da Silva
	Leonardo Lopes Dornas
APOSENTADOS	Cláudia C. S. Silveira
	Iwens Moreira de Faria
PENSIONISTAS	Júlia M. Bechlufft Souza
	Nilceu Batista da Silva

CONSELHO FISCAL

A lei que organiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaúna (IMP) dita mais de dez atribuições ao Conselho Fiscal. São de sua responsabilidade acompanhar a contabilidade do Instituto, a prestação de contas, a aplicação dos recursos, zelar, enfim, pela correta aplicação dos recursos que são descontados dos servidores municipais e da contribuição patronal da Câmara Municipal, do SAAE e da Prefeitura.

Veja quais são seus membros:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SAAE	André Henrique Santos Silva
	Marco Aurélio Alves Pinto
PREFEITURA	Matheus Moreira Pio
	Sânzio Machado Mibielli
CÂMARA	Natália de Andrade Monteiro
	Geralda Aparecida Ferreira Silva
SINDSERV	Helton Custódio da Silva
	Aliane Miria Alves Rosa
APOSENTADOS	Aparecida Izabel Soares Prado
	Delma Alves Batista Nogueira
PENSIONISTAS	Laurinda Neves Soares
	Ivone de Fátima Gonçalves

JUNTA DE RECURSOS

Cabe à junta de recursos julgar, em última instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos do diretor executivo do IMP e dar parecer a consultas formuladas pela diretoria executiva, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao diretor executivo do IMP, que as acatará.

Veja quem são os membros da Junta de Recursos:

Membros da Junta de Recursos:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SAAE	WILSON ANTÔNIO DINIZ
	CAIO HENRIQUE PEIXOTO ANTUNES
PREFEITURA	VIVIANE NOGUEIRA MELLO
	CAMILA PEIXOTO MENEZES
CÂMARA	ANDRÉ FELIPE PENIDO
	GISELE DE OLIVEIRA PEIXOTO
SINDSERV	SOLANGE MARA GOMES DA SILVA MORAIS
	RAQUEL JANAÍNA EPIFÂNIO
APOSENTADOS	HÉLIDA MARIA LOPES DE AQUINO MILEIB
	LAUDELINA Mª DE FÁTIMA VARGAS MARQUES
PENSIONISTAS	SANDRA MARIA ENÉIAS DUTRA
	CARMEM FERNANDES DINIZ

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As competências do comitê de investimentos são:

A) examinar e fazer recomendações sobre a proposta de política de investimentos do IMP para o exercício seguinte;

B) examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da política de investimentos em aplicação;

C) recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;

D) acompanhar a execução da política de investimentos e verificar se os investimentos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;

E) analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no edital de credenciamento;

F) comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do conselho administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.

Estes são os membros do Comitê de investimentos:

ÓRGÃO	REPRESENTANTES
SAAE	Joel Honório Antunes
IMP	Sandro Ferreira Pinto
PREFEITURA	Arley Cristiano Silva
	Availton Ferreira Dutra
	Helton José Tavares da Cunha
	Leandro Nogueira de Souza
	Leonel Araújo Camargos

ALÉM DE TODOS OS ÓRGÃOS CITADOS ANTERIORMENTE, O IMP TAMBÉM DEVE ESTRITA OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL PERTINENTES.
TAMBÉM PODE E DEVE RESPONDER À CÂMARA MUNICIPAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E OUTROS ÓRGÃOS.

O IMP congratula-se com o membro do Comitê de Investimentos Availton Ferreira Dutra pela valorosa aprovação na prova do CPA 20.

Visando elevar o nível dos profissionais que atuam diretamente na gestão dos recursos e na gestão dos RPPS, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do sistema previdenciário, o IMP investe na qualificação dos membros do colegiado.

Dentre as qualificações, existem várias entidades, associações que trabalham para capacitar profissionais do mercado financeiro, sendo as mais conhecidas delas a ANBIMA e a APIMEC.

Além de reconhecer a Certificação Profissional ANBIMA CPA – 10, o Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, também reconhece como Certificação Profissional de Investimentos, a Certificação da APIMEC, chamada CGRPPS - Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social visa comprovar a qualificação técnica necessária dos profissionais que atuam nas instituições de previdência estadual e municipal.

A ANBIMA possui 5 níveis de certificação, como o CPA – 10, CPA – 20, CEA, CGA e CFP .

O servidor Availton Ferreira Dutra, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, membro do Comitê de Investimentos do IMP, certificado pela APIMEC, com a certificação chamada CGRPPS Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social, obteve aproveitamento na certificação da ANBIMA CPA – 20, acima do exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, sendo o primeiro membro do Comitê de Investimentos do IMP a obter a referida certificação.